



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 975 DE 03 DE JUNHO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 117 da Lei 11.784/2008, o disposto no artigo 15, parágrafo único, e 17 da Lei nº 12.772/2012 e em conformidade com o constante no processo nº 23409.000678/2012-47,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 873 de 16 de maio de 2013 da Servidora SIMARA CRISTIANE BRAATZ.

Onde se lê: Conceder a partir da mesma data, aceleração da promoção do Nível D203, para o Nível D301, pela titulação apresentada.

Leia-se: Conceder a partir da mesma data, aceleração da promoção do Nível D202, para o Nível D301, pela titulação apresentada.


Neide Alves